



DECRETO N° 178/2025, de 16 de setembro de 2025.

"DISPÓE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BUERAREMA EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o período festivo em comemoração à emancipação política da cidade;

CONSIDERANDO a importância das festividades para comunidade local, tanto sob o aspecto cultural quanto econômico, bem assim,

CONSIDERANDO as questões acerca de logística e protocolos necessários ao bom desenvolvimento dos eventos programados ao período;

DECRETA:

Art. 01º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Buerarema nos dias 19 e 22 de setembro de 2024.

Art. 02º - As horas de trabalhos não prestadas correspondentes aos pontos facultativos serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria do responsável.

Art. 03º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como os afetos à saúde, coleta de lixo e congêneres.

Art. 04º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 setembro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito